



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 49/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova estudos que viabilize a criação de um distrito industrial voltado para pequenas empresas que estão instaladas na área urbana.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de fevereiro de 2025.

SARGENTO MORENO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Poder Executivo deve implementar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico, promovendo a geração de emprego e renda, fortalecendo as relações do Município com empresários, entidades públicas e privadas, além de atuar em parceria com a comunidade empresarial e incentivar o desenvolvimento rural;

Considerando que, para fomentar a economia local e atrair novas empresas, sugerimos a criação de um distrito industrial destinado a pequenas empresas, oferecendo condições atrativas para que aquelas já instaladas na área urbana possam ser transferidas para um local mais adequado.

Considerando que, no perímetro urbano, setores como serralherias, madeireiras, metalúrgicas, marcenarias e outras atividades enfrentam restrições para a ampliação de seus turnos de trabalho devido às restrições impostas pela legislação vigente, que visa minimizar impactos na vizinhança;

Dessa forma, apresentamos esta proposição para que o Poder Executivo analise e atenda aos anseios dos munícipes que nos procuraram recentemente com essa demanda.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

